



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

INDICAÇÃO Nº 384/2020

Câmara Mun. de Gurupi

12 MAR. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 974/2020
Data: 04/03/2020 - Horário: 09:42
Legislativo - IND 387/2020

Solicito que seja feita uma emenda na Lei Municipal de Nº2.932/2018, onde modifique a forma de recrutamento dos Agentes Comunitários de Saúde de processo seletivo simplificado para processo seletivo público atendendo assim a Lei Federal 11.350 Art.9.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-To, Laurez da Rocha Moreira, **que seja feita uma emenda na Lei Municipal de Nº2.932/2018, onde modifique a forma de recrutamento dos Agentes Comunitários de Saúde de processo seletivo simplificado para processo seletivo público atendendo assim a Lei Federal 11.350 Art.9.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Esta emenda irá fazer com que a Lei Municipal 2.392/2018, cap.II, art. 4 se enquadre na Lei Federal 11.350 artg.9, onde se determina que um Agente Comunitário de Saúde não pode ser recrutado com prazos determinados.

Esses profissionais trabalham como mediadores, ajudando na interlocução entre governo e comunidade e, muitas vezes, sendo a principal via de acesso a programas de saúde e de qualidade de vida para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas. De forma bem resumida, podemos dizer que o agente é o profissional responsável por realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de vossa excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro, aos dias 03 de março de 2020.

ATAÍDE LEITEIRO
VEREADOR-PPS